
Associação ou Cooperativa?
Entenda as diferenças e escolha a organização mais adequada para a gestão de uma área aquícola coletiva no Castanhão.
Associação
Organização de pessoas que se reúnem para defender interesses comuns, representar os associados e desenvolver ações coletivas.
Cooperativa
Organização formada por pessoas que se unem para desenvolver atividades econômicas em benefício dos cooperados.
Representar e promover interesses comuns.
Finalidade principal
Organizar atividades econômicas dos cooperados.
Pode produzir e comercializar pescado, se compatível com o estatuto.
Produção e comercialização
Integram suas atividades típicas (produção, aquisição de insumos, serviços e comercialização).
Não pode distribuir lucros aos associados.
Distribuição de resultados
Pode distribuir sobras (resultados) aos cooperados, conforme as regras legais e estatutárias.
Pode coordenar atividades coletivas e apoiar a gestão da área aquícola.
Organização da produção
Possui estrutura própria para organizar a produção e as atividades comerciais.
Em comum:
Podem gerir uma área aquícola coletiva, mediante contrato de cessão de uso com o MPA.
Devem atender aos requisitos legais e contratuais aplicáveis.
Devem assegurar o controle da produção e o cumprimento dos limites autorizados.